PORTARIA nº 421, de 08 de novembro de 2025.

"Nomeia Comissão Especial de Inventário de Bens Móveis para autorizar a baixa dos registros dos bens arrematados no último Leilão realizado em 30/07/2025, pelo leiloeiro público oficial, Sr. João Emílio de Oliveira Filho, conforme CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 66/2025."

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMBUCI, MURILLO SILVA DEFANTI, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de promover os ajustes necessários, no Sistema do Patrimônio Municipal, com o intuito de equalizar os reais bens móveis existentes com os bens móveis que se encontram lançados no referido Sistema, em virtude do último Leilão de Bens Móveis, realizado em 30/07/2025.

RESOLVE:

Art. 1º - CONSTITUIR a Comissão Especial de Baixa de Registros de Bens Móveis, com o objetivo de atestar a veracidade nos lançamentos de baixa, através do Sistema – Módulo Patrimônio. Sendo assim nomeia os seguintes membros: JOSÉ MELO JÚNIOR, ALEX DE OLIVEIRA SERRA CAMPOS, JOMAR DE SOUZA e ANTÔNIA LOUROZA SOUZA.

Art. 2º - Para fins desta Portaria, considera-se:

I – Bens Móveis – aqueles que, pelas suas características e natureza, podem ser transportados sem perda de forma e valor, sendo classificados como materiais permanentes;

II – Baixa de Bens – procedimento de exclusão de bens do acervo patrimonial;

III – Bens Inservíveis – todo material que esteja em desuso, obsoleto ou irrecuperável.

Art. 3º - A Comissão tem por finalidade acompanhar os lançamentos de baixa em Sistema próprio e certificar de que as informações corretas serão repassadas para a Contabilidade do Município.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Cambuci, 08 de novembro de 2025.

Murillo Silva Defanti
Prefeito